



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 82/2024 – DA MESA DIRETORA

MANTÉM INALTERADO O SUBSÍDIO DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º. A Mesa diretiva não apresentará projeto de aumento de subsídio dos vereadores para a próxima legislatura.

Art. 2º. A Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, conforme **Ofício 01/2024 – CATFO** também não apresentará projeto de aumento de subsídio dos secretários municipais, vice-prefeito e prefeito.

Art. 3º. Assim, em virtude do disposto nos artigos anteriores o subsídio dos agentes políticos municipais permanece congelado para próxima legislatura.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.

Aos 10 de junho de 2024. 21 de maio de 2025

CELSO GREGÓRIO
Presidente

ANDRÉA SANDI ZANESCO
1º Secretária

JUSSARA SCARPARO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

SÉRGIO LUIZ ARGENTE
2º Secretário